



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 425/12 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.371, de 07/10/2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção a Saúde Bucal -Unidade Odontológica Móvel -UOM;

a Resolução nº 083/12 da CIR da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, de 21 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a implantação de 01 Unidade Móvel de Saúde Bucal – UOM, vinculada a equipe de ESF I no município de Quevedos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS